



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 73/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira), a partir das 7h às 10h, para a realização de uma palestra de educação cidadã sobre “Controle de Pragas Urbanas”, a ser ministrada pela equipe técnica da Vigilância Ambiental.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 09 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente

